



**SUL BRASILEIRO DE DHI
IBIRAMA – 08 e 09 DE FEVEREIRO
RKN – DH1**

1. PROGRAMA73O:

LOCAL – DALB3RGIA - IBIRAMA
PISTA DA REPUBLICA

DIA – 08/02/2025 (s3bado)

08:00/16:00 – confirma73o de inscri73o

08:00/09:00 – Reconhecimento a p3

09:00/12:00 – Treinos livres

13:00/17:00 – Treinos livres

DIA – 09/02/2025 (domingo)

08:00/09:00 – Treino sem paradas (01 descida por piloto)

10:00 – Qualify

12:00 – Final

Premia73o – ao final da prova

ATEN73O!!! Esta programa73o poder3 ser alterada a crit3rio do 3rbitro geral.

2. CATEGORIAS:

MASCULINO:

ELITE: 19 a 29 anos ou crit3rio t3cnico (nasc. em 2006 e anos anteriores)

SUB-30: 19 a 29 anos (nasc. em 2006 a 1996)

JUNIOR: 17 a 18 anos (nasc. em 2008 a 2007)

JUVENIL: 15 a 16 anos (nasc. em 2010 a 2009)

INFANTO-JUVENIL: 12 a 14 anos (nasc. em 2013 a 2011)

MASTER A1: 30 A 34 ANOS (nasc. em 1995 a 1991)

MASTER A2: 35 A 39 ANOS (nasc. em 1990 a 1986)

MASTER B1: 40 A 44 ANOS (nasc. em 1985 a 1981)

MASTER B2: 45 A 49 ANOS (nasc. em 1980 a 1976)

MASTER C: 50 A 59 ANOS (nasc. em 1975 a 1966)

MASTER D: 60 ANOS ACIMA (nasc. em 1965 e anos anteriores)

ESTREANTE: R3gida: (nasc. em 2010 e anos anteriores)

Full: (nasc. em 2010 e anos anteriores)

FEMININO:

ELITE: 16 anos acima (nasc. em 2009 e anos anteriores)

3. INSCRIÇÃO:

Deverão confirmar sua participação até 06/02 (quinta-feira), no site www.ciclismosc.com.br em inscrição on-line:

- ATLETAS FEDERADOS – R\$180,00
- ATLETAS NÃO FEDERADOS – R\$ 230,00

4. PREMIAÇÃO:

Serão premiados os 5 (cinco) primeiros classificados em todas as categorias.

Premiação extra para categoria Elite:

Caso tenha mais de 11 competidores na categoria a premiação geral será de R\$ 1000,00, dividida entre os 5 primeiros.

Caso tenha menos de 11 competidores (**no mínimo 08 atletas**) na categoria, a premiação geral será de R\$ 800, dividida entre os 3 primeiros.

IMPORTANTE 1: Para subir ao pódio o atleta deverá estar obrigatoriamente com o uniforme de competição. Atleta descalço, de chinelo, sem camisa, não será premiado e perderá o prêmio, mas não os pontos;

IMPORTANTE 2: O atleta campeão pode levar ao pódio sua bike para exposição;

IMPORTANTE 3: O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o prêmio (produto/dinheiro e medalha), porém não perderá os pontos adquiridos.

5. SEGURO ATLETAS:

A Organização da Prova possui um seguro individual para cada atleta. Com as seguintes coberturas:

Morte Acidental - R\$ 100.000,00

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - R\$ 100.000,00

Auxílio Funeral - R\$ 3.000,00

Despesas Médicas Hospitalares - R\$ 10.000,00

Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os quesitos exigidos pela seguradora.

*Para DMH – franquia de R\$ 1.000,00

6. REGULAMENTO:

Serão seguidos os regulamentos e normas disciplinares da UCI (União Ciclista Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e da FCC (Federação Catarinense de Ciclismo), disponíveis nos sites das entidades.

O Regulamento e Programação poderão sofrer alterações até a data de sua publicação impressa antes da prova. Em caso de dúvidas, prevalece a edição impressa e disponível na secretaria antes das etapas do evento.

- Taxa para recursos e protestos será de R\$ 200,00.

NOTA: Casos omissos serão julgados pela Direção de Prova e comissários responsáveis. A organização do evento se reserva o direito de alterar a data e local da realização das provas com até 7 dias de antecedência, como qualquer outra cláusula e/ou condições do presente regulamento com 24 horas de antecedência ficando ajustado que toda a divulgação de eventuais alterações serão feitas através do site oficial do evento www.ciclismosc.com.br e na secretaria do evento nos dias da prova.

7. PUBLICIDADE E DIREITO DE USO DE IMAGEM:

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

8. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:

A organização, os hotéis, Prefeituras Municipais, UCI, CBC, FCC, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição;

É responsabilidade de cada atleta participante:

Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital público mais próximo. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado;

Conduta dos participantes nas provas ciclísticas:

Ao participar de um evento, o ciclista automaticamente concorda com o Regulamento Particular da competição.

Um licenciado deve ter em todo momento uma representação correta e comportar-se convenientemente em todas as circunstâncias, inclusive fora das provas. Deve abster-se de atos de violência, ameaças, injúrias e qualquer outro comportamento descortês ou que ponha a outros em perigo.

Um ciclista não pode prejudicar, com palavras, gestos, escritos ou outro modo à reputação ou pôr em

dúvida a honra de outros licenciados, dos oficiais, dos patrocinadores, das Federações, da CBC e do ciclismo em geral. O direito de crítica deve ser exercido de forma razoável, educada e com moderação.

Todo portador de uma licença, participará nas provas ciclísticas de uma maneira desportiva e limpa. Cuidará para contribuir lealmente ao êxito desportivo das provas.

Os ciclistas devem defender esportivamente suas próprias chances. Qualquer conluio ou comportamento que possa falsificar ou contrariar os interesses da competição será proibido sob pena de desqualificação, anulação dos resultados ou outras sanções cabíveis de acordo com o regulamento UCI/CBC.

Os ciclistas devem agir com extrema cautela. Eles serão responsabilizados por quaisquer acidentes que causem. Devem cumprir as disposições legais de onde se desenvolve a prova, no que tange a seu comportamento em corrida.

Em competição é proibido levar ou usar recipientes de vidro. O ciclista é responsável por conhecer o percurso da prova em que está participando.

Qualquer desvio voluntário ou involuntário poderá ser penalizado com desqualificação.

Zelar pela boa imagem do ciclismo e pela preservação da natureza não jogando lixo no percurso;

Diretores Esportivos / Chefes de Equipe:

Uma equipe não pode participar nas provas do Calendário Nacional se não tiver designado um Diretor Desportivo devidamente licenciado para a prova em questão.

Cada grupo desportivo e cada equipe nacional, regional ou clube deve designar apenas um responsável denominado diretor desportivo para representar a equipe em todos os casos onde se faça necessário.

Nenhuma equipe/clube será registrada pela CBC se não designou um diretor desportivo. Nenhuma equipe contemplada no artigo 1.4.007 poderá participar das competições dos calendários continentais e nacionais se não tiver designado o chefe de equipe.

Além das funções e responsabilidades que por direito lhe correspondem por outras disposições regulamentares, o diretor desportivo ou chefe de equipe, é responsável pela organização da atividade desportiva dos corredores e de suas condições de trabalho.

9. NUMERAÇÃO DA BIKE:

O atleta receberá antes da prova um número (bike) que deverá ser utilizado durante os treinos e prova. A mudança na programação visual do número obrigará o atleta a adquirir numeral novo, estando sujeito à punição ou desclassificação, (a numeração não pode ser cortada ou ter adesivos colados, por exemplo).

Apenas a organização poderá colocar ou retirar propaganda dos numerais, sob pena de multa e desclassificação do atleta;

Caso seja constatada a alteração acarretará no pagamento de R\$ 50,00 para aquisição de um novo numeral. Este valor não será cobrado caso haja uma deformação ou extravio no momento dos treinos e na competição;

IMPORTANTE: Cada atleta será responsável pelo numeral durante a prova. **Lembre-se:** o atleta que estiver sem o numeral será desclassificado.



10. HOSPITAIS:

HOSPITAL DOUTOR WALDOMIRO COLAUTTI

R. Três de Maio, 998 – Centro – Ibirama - (47) 3357-6600

HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE

R. Tuiuti, 218 – Centro – Rio do Sul – (47) 3521-2000

HOSPITAL SAMÁRIA

R. Roberto Kock, 621 – Sumaré – Rio do Sul – (47) 3531-000

11. HOSPEDAGEM:

HOTEL SORALETE

R. XV de novembro, 135 – Centro – Ibirama

Telefone: (47) 3357-2266

HOTEL DEMARCHI (21KM de Ibirama)

R. ROD. BR 470, KM 140 – 5894 – Canta Galo – Rio do Sul

Telefone: (47) 3525-1125

HOTEL RIOSULENSE (21KM de Ibirama)

R. Alameda Aristiliano Ramos, 384 – Rio do Sul)

Telefone: (47) 3521-0044

12. REALIZAÇÃO:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO

ASSOCIAÇÃO IBIRAMENSE DE CICLISMO

13. APOIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA

OBRIGATÓRIO



CAPACETE INTEGRAL

Conforme o regulamento da UCI, no artigo. 4.3.012. O uso, em competição e nos treinos no percurso, de um capacete de proteção integral homologado e apertado é **OBRIGATÓRIO**. O capacete tem que estar equipado com pala ou viseira e é **FORTEMENTE RECOMENDADO** ter apenas 3 anos de uso. O capacete que deixe o rosto descoberto é **PROIBIDO**.



COLETES DE PROTEÇÃO JOELHEIRA E COTOVELEIRA

Itens **OBRIGATÓRIOS** e deverão ser confeccionados de material rígido



LUVAS

Luvas de dedos inteiros também é **OBRIGATÓRIO**

RECOMENDADO



ÓCULOS DE PROTEÇÃO

Os óculos de lente única são indispensáveis, pois oferecem excelente proteção para os olhos. O óculos não é obrigatório mas lembre-se que as velocidades em DH são muito altas e, como resultado, terra solta, pedras e lama podem atingir você.



PROTECTOR CERVICAL

FORTEMENTE RECOMENDÁVEL auxilia na prevenção de lesões na região cervical



CAMISA E CALÇA

Camisas de manga comprida e calças são **FORTEMENTE RECOMENDADAS** e terão ser de matérias resistentes. Estas roupas não poderão ser justas ao corpo do piloto.

